

Monte Belo do Sul, 03 de outubro de 2023

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LADEMIR MORO torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023, consta o seguinte:

1. POSSE DA VEREADORA SUPLENTE ROSANE PADILHA-MDB
2. PROJETO DE LEI Nº 058/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. PROJETO DE LEI Nº 060/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. CRIA CARGO EFETIVO DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4. PROJETO DE LEI Nº 061/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. ALTERA OS VALORES DO PADRÃO DE VENCIMENTOS AG-1, CONSTANTES NA TABELA DO ARTIGO Nº 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 13/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5. PROJETO DE LEI Nº 062/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. AUTORIZA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. PROJETO DE LEI Nº 063/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.900,00 (CEM MIL E NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. PROJETO DE LEI Nº 064/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. PROJETO DE LEI Nº 065/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1061/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
9. PROJETO DE LEI Nº 066/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. CONFERE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MONTE BELO DO SUL”, AO SENHOR JOÃO BECKER, AO SENHOR ISAIAS DE ALMEIDA E A SENHORA CRISTIANE MARQUES DE ALMEIDA.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de 2023.

Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente